

Nº. 06/2018 _____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

_____No dia vinte e dois de março do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Meneses e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Vítor Torres Pereira. _____

_____Eram dez horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

_____*-ANTES DA ORDEM DO DIA:* _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL comunicou ao executivo que foi apresentado o pedido de suspensão do mandato por parte do vereador Silvestre Ivo Sá Machado, pelo período de 180 dias, com base nos seguintes fundamentos: _____

“Nos termos do nº 1, do artigo 77.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelos diplomas legais, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Retificadas pelas Declarações de Retificação nºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro, e Lei nº 75/2013, de 12 setembro, venho requerer a suspensão do mandato pelo período de 180 dias, com efeito a partir do dia 22 de março de 2018. _____

Sendo o elenco fixado no nº 3 do preceito por mim invocado não taxativo, nem fechado mas consciente da necessidade de fundamentar o pedido agora formulado ao órgão

colegial que deve pronunciar-se sobre o pedido, indico como motivo para o presente pedido exercício de funções de Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Ave-Famalicão, ao abrigo do Despacho Normativo nº 2785/2018, de 6 de março, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 55, de 19 de março e que produziu efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO, POR UM PERÍODO DE CENTO E OITENTA DIAS, E DETERMINAR A SUA SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 79º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A NOVA REDACÇÃO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

Como se encontrava presente na sala o Dr. Vítor Torres Pereira, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista do Partido Socialista, a vaga foi imediatamente preenchida por este cidadão. _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: _____

1 - “Voto de Congratulação: Ana Azevedo, eleita melhor jogadora de futsal 2017” ____

2 - “Voto de Congratulação: Francisco Costa e Pedro Matos: Vice-campeões Nacionais de Triatlo Jovem” _____

3 - “Voto de Congratulação: Atletas famalicenses galardoados na XXI Edição dos “Troféus Desportivos - O Minhoto” _____

4 - “Voto de Louvor: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco: Campeão Nacional por equipas de Corta-mato Escolar” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUIR AS PROPOSTAS NA AGENDA DE TRABALHOS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

A SENHORA VEREADORA CÉLIA CASTRO solicitou intervenção para pedir esclarecimento ao senhor presidente da Câmara relativamente a uma carta expedida pelos serviços de educação, quanto ao facto de não haver condições para um menino participar no grupo das férias da Páscoa. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que a questão está a ser analisada. No entanto, os pais reconheceram que há especificidades das atividades que não podem ser compatíveis com as características específicas da criança. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ informou que voltou a ser interpelado, por mais do que um munícipe, quanto à situação que aqui já teve a oportunidade de abordar sobre a rua Barão de Joane, desta cidade, em que o presidente da Câmara esclareceu que brevemente a brigada das vias iria intervir em alguns melhoramentos, mas que até ao momento mantém-se inalterada. _____

Aproveitou igualmente para informar que o PS congratulou-se com as intervenções que estão a ser efetuadas junto à rotunda de Santo António, reconhecendo que se justifica o derrube das árvores pois estão a danificar as infraestruturas. No entanto, pretende saber se irá haver novamente plantação de árvores naqueles espaços. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, quanto à eventual nova arborização esclareceu que a Câmara Municipal colocará novas árvores em função do ponto de vista técnico sejam as mais adequadas. _____

O SENHOR VEREADOR MÁRIO PASSOS solicitou a intervenção para esclarecer a questão colocada pelo vereador Nuno Sá quanto à questão relacionada com a rua Barão de Joane. A este propósito informa que já solicitou aos serviços para efetuar as intervenções adequadas, no entanto surgiram dúvidas quanto à titularidade daquele espaço, situação que terá que ser apurada previamente. De todo o modo, informa que conta poder efetuar a intervenção em cerca de uma semana. _____

O SENHOR VEREADOR NUNO SÁ voltou a solicitar a intervenção para esclarecer que os vereadores estão aqui para resolver as grandes questões, mas as pequenas situações também são importantes para as populações, agradecendo, por isso, as explicações dadas pelo senhor vereador Mário Passos. _____

Quanto às obras na envolvente da rotunda de Santo António são relevantes e de impacto significativo dado funcionar como ponto de entrada na cidade, pelo que seria agradável dar algum tom de verde. _____

 -NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO: ANA AZEVEDO, ELEITA MELHOR JOGADORA DE FUTSAL 2017” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Ana Azevedo, atleta famalicense do Futebol Clube de Vermoim, foi eleita melhor jogadora de futsal do ano de 2017, na Gala “Quinas de Ouro” - uma organização conjunta da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), da Associação Nacional dos Treinadores de Futebol (ANTF) e do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF). _____

A atleta famalicense, que joga no clube famalicense desde 2006, foi distinguida com o prémio de “Melhor Jogadora de Futsal” pelo segundo ano consecutivo. _____

Já em 2013, a jogadora agora com 31 anos foi considerada a terceira melhor jogadora de futsal do mundo. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação a Ana Azevedo pela distinção de melhor jogadora de futsal do ano de 2017; _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à associação e federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO: FRANCISCO COSTA E PEDRO MATOS: VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE TRIATLO JOVEM” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os jovens atletas famalicenses Francisco Costa e Pedro Matos, em representação da Associação de Atletismo de Braga, sagraram-se Vice-campeões Nacionais de Triatlo Jovem Nacional, nos escalões de iniciados e de juvenis, respetivamente. _____

Francisco Costa e Pedro Matos são atletas do CCDR – Clube Cultura e Desporto de Ribeirão, clube que tem vindo a realizar um trabalho notável na formação e preparação de vários jovens atletas nas diversas disciplinas técnicas do Atletismo e, com isso, alcançado diversos títulos regionais e nacionais, sendo por isso testemunho da virtude dos apoios e políticas locais para a área do Desporto, assim como do elevado empenho e dedicação à atividade desportiva de todos os famalicenses que nela se envolvem. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação pela sagração de Francisco Costa e Pedro Matos como Vice-campeões Nacionais de Triatlo Jovem Nacional, nos escalões de iniciados e juvenis, respetivamente. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação ao clube e à Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO: ATLETAS FAMILICENSES GALARDOADOS NA XXI EDIÇÃO DOS “TROFÉUS DESPORTIVOS - O MINHOTO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os “Troféus Desportivos - O Minhoto” constituem uma iniciativa que premeia, anualmente, os atletas, instituições e iniciativas da região do Minho, no domínio do desporto, com o propósito de reconhecer o mérito e a excelência do desporto praticado e dos sucessos alcançados, homenageando todos aqueles que dão corpo e vida à atividade desportiva, tanto profissional como amadora. _____

A premiação e homenagem de clubes e atletas famalicensezes nesta iniciativa, representam claramente um motivo de orgulho para Vila Nova de Famalicão, sendo, também, um testemunho do trabalho e esforço global encetado pelos atletas, clubes, dirigentes, patrocinadores e pelo Município, enquanto entidade promotora da política pública para o desporto local e principal parceiro da maioria das entidades desportivas do concelho. ____

No passado dia 19 de março, decorreu a XXI Gala “Troféus Desportivos - o Minhoto”, relativa ao ano 2017, a qual galardoou uma atleta e uma instituição famalicensezes,

concretamente: Carina Moura, vencedora na categoria "Modalidades Voleibol", e o AVC Atlético Voleibol Clube, vencedor na categoria "Grande Prémio do júri - Coletivo".
 Foram homenageados, na categoria Distinções Especiais, atletas Campeões do Mundo e da Europa, a atleta de artes marciais Ana Rita Rego e o atleta de hóquei em patins Diogo Abreu.

De referir, ainda, as nomeações do Clube de Xadrez A2D para Grande Prémio do júri - Coletivo; João Marques para categoria de treinador; Beatriz Martins na modalidade de natação; Juliana Sousa na modalidade de futsal; Ana Rita Rego e Sofia Oliveira na modalidade de artes marciais.

Em vinte e uma edições dos "Troféus Desportivos - O Minhoto", Vila Nova de Famalicão arrecadou 70 troféus, tornando-se um dos municípios mais galardoados da história do evento, sendo, por isso, além de motivo de orgulho reforçado, um inequívoco sinal dos resultados da política desportiva deste Município, que tem procurado prestar um elevado apoio aos atletas e clubes famalicenses, bem como implementar uma política desportiva global e integrada, nas suas diversas vertentes e exigências.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o voto de congratulação a todos os atletas e instituições famalicenses galardoados na XXI Edição dos "Troféus Desportivos - O Minhoto":

- Carina Moura: "Modalidades Voleibol";

- AVC Atlético Voleibol Clube: Grande Prémio Júri - Coletivo.

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à atleta e ao clube galardoado.

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE LOUVOR: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO: CAMPEÃO NACIONAL POR EQUIPAS DE CORTA-MATO ESCOLAR”

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco conquistou o título de campeão nacional de corta-mato por equipas, no Campeonato Nacional de Corta Mato Escolar, que se realizou no Algarve. _____

O título foi alcançado pela equipa masculina de iniciados, composta pelos alunos Hugo Azevedo, Tiago Dias, Pedro Rodrigues, André Ferreira, Ricardo Rodrigues e Tomás Costa, num campeonato que contou com mais de 1.000 atletas de todo o País. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de louvor ao Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco pela conquista do título de Campeão Nacional de Corta-mato Escolar, em Iniciados Masculinos. _____

2. Dar conhecimento do presente voto de louvor ao Agrupamento e à Direção de serviços da região norte (Direção-geral dos estabelecimentos escolares).” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR MÁRIO PASSOS. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tenta articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A LIPAC – Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo a profilaxia e a prevenção primária, secundária e terciária da Deficiência Social no concelho. _____

A intervenção da LIPAC é direcionada a pessoas portadoras de défices aos vários níveis: Social, Psicológico; Biológico, Económico; Educacional/Cultural e Profissional, sendo um parceiro ativo e dinâmico da Rede Social. _____

Dadas as dificuldades económicas para satisfazer os compromissos assumidos e continuar o desenvolvimento dos próprios projetos, a LIPAC solicitou o apoio e colaboração da autarquia. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à LIPAC – Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, pessoa coletiva n.º 501 849 629, o apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), como participação no desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1784/2018, efetuados com base no cabimento 1453/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA POR IMPEDIMENTO LEGAL, E O SENHOR VEREADOR MÁRIO PASSOS.

-APRESENTARAM-SE, DE NOVO, OS SENHORES VEREADORES LEONEL ROCHA E MÁRIO PASSOS.

2 - “APOIO FINANCEIRO À FORTHREEVER SPECIAL, ASSOCIAÇÃO”

Do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“As preocupações sociais encontram-se profundamente presentes na comunidade e nas entidades e instituições, traduzindo-se em ações concretas e refletindo-se numa dinâmica cooperativa e colaborativa.

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais específicas.

O Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação.

A Forthreever Special, Associação, tem por objetivo apresentar respostas sociais adequadas às necessidades das crianças e jovens com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) e das suas famílias. _____

A instituição tem como missão fomentar a integração das pessoas com PEA, trabalhando respostas para o dia-a-dia, procurando encontrar soluções e respostas alternativas aos desafios das famílias e apostar na sensibilização de todos para a diferença, através de campanhas de marketing positivo, eventos e atividades específicas. _____

Com o objetivo de desenvolver respostas sociais inovadoras e importantes na vida das crianças com PEA, a Forthreever Special, Associação, solicitou apoio financeiro à Autarquia para implementação das atividades previstas no Plano de Ação para 2018. ____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Forthreever Special, Associação, pessoa coletiva nº 513 513 914, o apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), com o objetivo de auxiliar na implementação do Plano de Atividades proposto para 2018; ____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1783/2018, efetuados com base no cabimento 1453/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO À PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. _____

A PSI-ON Associação para a Educação Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 2012, reconhecida com estatuto de utilidade pública, que conta com o apoio de voluntários/as e especialistas diferenciados/as com vista a prosseguir com o seu objetivo de promover a inclusão social e combate à pobreza e discriminação. _____

A PSI-ON tem dinamizado uma Unidade de Apoio à Vitima de Violência Doméstica cujo objetivo é prestar apoio Psicológico, Social e aconselhamento para apoio Jurídico a Vítimas de Violência Doméstica. Neste sentido, e dado o número elevado de vítimas de violência doméstica que tem solicitado apoio, assim como as constantes solicitações de parceiros, a PSI-ON solicitou apoio financeiro ao Município para implementação das atividades previstas para o ano 2018. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa prosseguir com os objetivos a que se propõe. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à PSI-ON Associação para a Educação Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, pessoa coletiva nº 510 319 335, o apoio financeiro no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) como comparticipação das atividades previstas no Plano de Ação; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n° 1782/2018, efetuados com base no cabimento 1453/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE SEGUROS POR AJUSTE DIRETO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No âmbito do Concurso Público Internacional n.º 1/16/DAJ, a Câmara Municipal contratualizou os seguros de coberturas várias do Município através de lotes, sendo o n.º 1 o dos Acidentes de Trabalho, n.º 2 Frota Automóvel, n.º 3 Multirriscos, n.º 4 Responsabilidade Civil Extracontratual e n.º 5 Acidentes Pessoais. _____

No âmbito do Lote n.º 1, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação (DGRHF) indicou um valor da massa salarial do Município de 12.900.000,00€, o qual foi submetido à concorrência no âmbito daquele procedimento. _____

Verificou-se, por força da atualização do salário mínimo nacional, aumento do subsídio de refeição, reposição remuneratória através da eliminação dos cortes introduzidas por força do Memorando, um aumento da massa salarial prevista em 918.054,55€, o que elevou o valor total para os 13.818.194,77€; deve-se assinalar ainda que para este acréscimo contribuiu o aumento do número de recursos humanos afetos ao Município.

Assim, e por força das condições contratuais e da apólice, resulta um valor de 16.903,68€ como despesa devida à Seguradora. _____

Acresce que, por força dos fatores acima mencionados e agora, para 2018, da previsão efetuada no Orçamento de Estado para 2018, aquela massa salarial sofre nova valorização razão pela qual há uma diferença anual de 22.201,76€, a qual, nos termos contratuais é devida em pagamentos trimestrais de 64.931,68€ e não dos 59.381,24€ inicialmente previstos. _____

No Lote n.º 2, também por acréscimo das viaturas abrangidas pela apólice, há uma necessidade de despesa não prevista de 963,84€; _____

No Lote n.º 3, por acréscimo de inclusão de novo edifício na apólice, há uma necessidade de despesa não prevista de 223,64 Euros; _____

Considerando que aquando da publicitação do procedimento pré-contratual foi fixado, na Cláusula 24.^a do Caderno de Encargos, a possibilidade de recorrer ao Ajuste Direto, a qual deve ser conjugada com a previsão efetuada no art.º 27.º do Código dos Contratos Públicos, quando ali se especifica, na alínea a) do n.º 1 que é possível o recurso ao ajuste direto quando “se trate de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares que tenham sido objeto de contrato anteriormente celebrado pela mesma entidade adjudicante com o mesmo adjudicatário, desde que, de forma cumulativa esses serviços estejam em conformidade com um projeto base comum, aquele contrato tenha sido celebrado, há menos de três anos, na sequência de concurso público (...), o anúncio do procedimento tenha sido publicado no JOUE (...) e a possibilidade de adoção de ajuste direto tenha sido indicada (...)” sendo que, neste caso, também se deve afastar o regime previsto no art.º 27.º-A do CCP, termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar por ajuste direto celebrado por critério material a adjudicação de: _____

- Lote n.º 1 - 16.903,68€ para o ano de 2017 resultante de acertos (...) e mais 16.651,32€ para o ano de 2018, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 64.931,68€; _____

- Lote n.º 2 - 963,84€ para o ano 2018, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 5. 249,83€; _____

- Lote n.º 3 - 223,64€ para o ano 2018, sendo os pagamentos trimestrais no âmbito do contrato no montante de 14. 395,05€. _____

2 - Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 447, 443 e 449/2018, efetuados com base no cabimento 1443/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTARAM-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

2 - “ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO” _____

Do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“Considerando que: _____

A ARTEMAVE - Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave, NIPC 507 519 736, entidade proprietária da ARTAVE - Escola Profissional Artística do Vale do Ave, escola do ensino profissional de música, com polos em Caldas da Saúde e na cidade de Vila Nova de Famalicão (rua Adriano Pinto Basto), e o Instituto de Formação Artística do Vale do Ave - INFORARTIS, NIPC 506 625 460, entidade proprietária do Centro de Cultura Musical de Caldas da Saúde, escola do ensino especializado da música, com polos em Caldas da Saúde, na cidade de Vila Nova de Famalicão (rua Adriano Pinto Basto) e na freguesia de Bairro (Fundação Castro Alves), ambas com sede no Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas, sito em Caldas da Saúde, freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, solicitaram à Autoridade Tributária e Aduaneira a isenção do pagamento do IMT, devido pela aquisição do prédio urbano conhecido como instalações industriais da antiga “Cegonha”, constituído por um edifício destinado a Indústria de Serralharia com a área total de 3.500 m² e a área coberta de 2.700 m², sito no Lugar de Poído, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1465 e inscrito na matriz predial correspondente sob o artigo 790; _____

O pedido de isenção do IMT foi solicitado ao abrigo das disposições conjugadas da alínea l) do artigo 6.º, n.º 1, alínea d) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 e alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação; _____

Dispõe a alínea l) do artigo 6.º do CIMT, que ficam isentos de IMT “As aquisições por museus, bibliotecas, escolas, entidades públicas empresariais responsáveis pela rede pública de escolas, institutos e associações de ensino ou educação, de cultura científica, literária ou artística e de caridade, assistência ou beneficência, quanto aos bens destinados, direta ou indiretamente, à realização dos seus fins estatutários”; _____

Para o efeito, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do CIMT, que estabelece que a isenção requerida, no caso a prevista na alínea l) do artigo 6.º, só será reconhecida se a Câmara Municipal comprovar previamente que se encontram preenchidos os requisitos para a sua atribuição, a autoridade Tributária e Aduaneira veio solicitar à Câmara Municipal a emissão do parecer vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 10.º; ____

De acordo com os Estatutos, a ARTEMAVE - Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave não tem fins lucrativos e tem como objeto “(...) O ensino e educação, designadamente o ensino profissional artístico, a promoção da cultura e das artes em geral e da música em particular”, e o Instituto de Formação Artística do Vale do Ave - INFORARTIS pessoa jurídica privada de direito canónico, sem fins lucrativos, tem por finalidades “(...) desenvolver atividades de educação e ensino de nível não superior especialmente na área artística, exercer a titularidade do «Centro de Cultura Musical de Caldas da Saúde» e, nessa condição, exercer todas as competências que legalmente estejam cometidas às entidades proprietárias de estabelecimentos particulares de ensino especializado artístico, bem como promover iniciativas e ações destinadas a divulgar a cultura e as artes em geral e a música em particular, designadamente mantendo colaboração com a entidade proprietária da Escola Profissional Artística do Vale do Ave - Artave (...)”; _____

Por escritura outorgada em 19 de dezembro de 2017, estas duas Entidades adquiriram o supra identificado prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 790, pelo preço

de 632.979,06€ (seiscentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove euros e seis cêntimos), com o valor patrimonial de 567.190,98€, destinado “a nele serem construídas as instalações dos polos escolares nesta cidade da escola do INFORARTIS, o “CCM - Centro de Cultura Musical de Caldas da Saúde”, e da escola ARTEMAVE, a “ARTAVE - Escola Profissional Artística do Vale do Ave”. O valor a considerar para efeitos fiscais é o que consta da escritura, uma vez que é superior ao valor patrimonial, assim corresponderia a 41.143,64€ de IMT e 5.063,83€ do Imposto de Selo; _____

Na verdade, é do conhecimento desta Câmara Municipal, a intenção destas Entidades, há muito tempo demonstrada, de construir no nosso concelho, em particular, na cidade de Vila Nova de Famalicão, uma nova escola de música; _____

Aliás, inicialmente a compra deste prédio e de um outro contíguo estava para ser em compropriedade, conforme deliberação de 09 de março de 2017, intenção que foi abandonada pelas razões expostas na deliberação de 21 de setembro de 2017; _____

Confirma-se assim que a aquisição do prédio objeto do pedido de isenção de IMT foi adquirido pela Artemave e pelo Inforartis, para aí construir polos escolares destinados ao ensino da música, encontrando-se em execução o projeto de arquitetura, cuja elaboração está a ser articulada com o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos do disposto nas disposições conjugadas da alínea l) do artigo 6.º, n.º 1, alínea d) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 e alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para a isenção do IMT devido pela aquisição do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de

Famalicão sob o 1465 – Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 790. _____

2 - Que delibere remeter resposta à Autoridade Tributária e Aduaneira.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA. _____

3 - “RESOLUÇÃO DA CONCESSÃO DO JAZIGO Nº 256, DA 4ª SECÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E RESPETIVO CANCELAMENTO DO ALVARÁ Nº 758/2007, DE 3 DE ABRIL” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Em reunião realizada a 7 de fevereiro de 2007, a Câmara Municipal deliberou autorizar a alienação em hasta pública de vários jazigos do Cemitério Municipal considerados abandonados. _____

A 8 de março de 2007 realizou-se a hasta pública, tendo o Jazigo n.º 256, da 4.ª Secção do Cemitério Municipal sido adjudicado ao munícipe Isac Moreira Pinto e seus herdeiros, mediante licitação no valor de 5.000,00 euros. _____

A 3 de abril de 2007 foi emitido o respetivo Alvará n.º 758/2007, cuja cópia se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando que, posteriormente, se verificou afinal que o referido jazigo não estava abandonado, existindo um Alvará, com data de 15 de outubro de 1951, que atribuiu a concessão à munícipe Berta Machado de Araújo, que, por sua vez, doou o dito jazigo ao munícipe Manuel Monteiro Alves de Araújo, conforme escritura de doação datada de 15 de junho de 1973 (Cfr. documentos em anexo à presente proposta). _____

Pese embora a transmissão do jazigo não tenha sido averbada pelos interessados, verificou-se que o Município possuía cópia do alvará emitido em 1951, a favor de Berta Araújo, bem como da referida escritura de doação efetuada pela mesma a favor do Senhor Manuel Araújo. _____

As herdeiras de Manuel Araújo apelaram ao Provedor de Justiça, que sugeriu que o Município ponderasse ultrapassar a situação descrita, acautelando os direitos das reclamantes. _____

Considerando que, desde 3 de abril de 2007, data da emissão do Alvará n.º 758/2007, não foi efetuada qualquer inumação no Jazigo n.º 265, da 4.ª Secção do Cemitério Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - A Resolução da concessão do Jazigo n.º 256, da 4.ª Secção do Cemitério Municipal e respetivo cancelamento do Alvará n.º 758/2007, de 3 de abril; _____

2 - A devolução das taxas de concessão entretanto pagas, no valor de 5.000,00 euros ao cônjuge sobrevivente e cabeça de casal da herança de Isac Moreira Pinto, Elvira Ramos Veloso Pinto, NIF 174 604 653, residente na Praça D. Maria II, n.º 258, 4760-111, Vila Nova de Famalicão.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1788/2018, efetuados com base no cabimento 1431/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

4 - “CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA, SITA NA RUA AUGUSTO CORREIA, CENTRO COMERCIAL GALIZA, DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

“ATPV – Tudo pela Vida, Associação Cívica” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem desempenhado um relevante papel na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais; Esta associação vocaciona a sua atividade para o apoio financeiro e alimentar a agregados familiares carenciados e pretende alargar o seu âmbito de intervenção social, assumindo novas responsabilidades como, por exemplo, colaborar com a Câmara Municipal na sua Loja Social, pelo que necessita de novas instalações que lhe permitam uma maior

proximidade aos cidadãos, por um lado, e albergar a sua Loja Social e Gabinete de Apoio, que terá um horário de funcionamento alargado, por outro lado; _____

A mudança de instalações para uma zona mais central da cidade, permitir-lhe-á desenvolver mais ações de angariação de bens alimentares e de outros bens com vista a reforçar o papel da Loja Social; _____

Neste pressuposto, a Câmara Municipal encetou negociações com a proprietária da loja n.º 55, situada no Centro Comercial Galiza, próximo das instalações da Loja Social do Município, que após um período de negociações a aceitou arrendar; _____

Assim sendo, há a necessidade de celebrar com a Albertino Dominguez, Lda., NIPC 500 012 881, com sede na Praceta Florbela Espanca n.º 6, 1º andar, 4700 – 381 Braga, contrato de arrendamento para fim não habitacional da fração autónoma designada pelas letras “BI”, correspondente à loja n.º 55 do Centro Comercial Galiza, sita na Rua Augusto Correia, da cidade de Vila Nova de Famalicão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 323 – Vila Nova de Famalicão e inscrita na matriz sob o artigo 7 “BI”, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, pelo prazo de um ano, com início em 1 de maio de 2018 e termo em 30 de abril de 2019, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, podendo qualquer das partes opor-se à renovação nos termos legalmente estabelecidos, pelo valor anual de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) a pagar em duodécimos de 200,00€ (duzentos euros); _____

As despesas relativas ao consumo de água, eletricidade e eventual seguro de recheio são da responsabilidade da arrendatária, enquanto que as despesas relativas ao condomínio são da responsabilidade da senhoria; _____

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da ação social, nos termos do

disposto no n.º 1 e na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; _____

O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; Por fim, o disposto na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que “compete à câmara municipal proceder à aquisição e locação de bens e serviços”. _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de um contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional da fração autónoma designada pelas letras “BI”, correspondente à loja n.º 55 do Centro Comercial Galiza, sita na Rua Augusto Correia, da cidade de Vila Nova de Famalicão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 323 – Vila Nova de Famalicão e inscrita na matriz urbana sob o artigo 7 – “BI”, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, propriedade de Albertino Dominguez, Limitada, NIPC 500 012 881, com sede na Praceta Florbela Espanca n.º 6, 1º andar, 4700-381 Braga, pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 1 de maio de 2018 e termo em 30 de abril de 2019, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, podendo qualquer das partes opor-se à renovação nos termos legalmente estabelecidos, pelo valor anual de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) a pagar em duodécimos de 200,00€ (duzentos euros), ao qual crescem as despesas de funcionamento com água, eletricidade e eventual seguro de recheio e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

2 - Submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização do compromisso plurianual, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos).

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o respetivo contrato de arrendamento.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1789/2018, efetuados com base no cabimento 1454/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA.* _____

5 - “ACEITAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL, SITUADAS NA FREGUESIA DE BRUFE, DESTE CONCELHO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Através de requerimento enviado em 19 de dezembro de 2017, a Junta de Freguesia de Brufe veio propor a aceitação da doação de duas parcelas de terreno a favor do Município, com as áreas de 1.616,00 m² e 2.000,00 m², por parte de Abílio Barbosa da Cunha, N.I.F. 114 839 948 e Teresa de Jesus da Silva Castro da Cunha, N.I.F. 127 781 480, residentes na Avenida de Fonte Cova, n.º 90, Nine, deste concelho, em nome e representação da sociedade comercial por quotas com a firma «Abílio Cunha – Sociedade de Construções, Lda.», N.I.P.C. 504 959 433, com sede no lugar de Fonte Cova, freguesia de Nine, deste concelho. _____

A parcela de terreno com a área de 1.616,00 m² destina-se à criação da ligação à ciclovia de Vila Nova de Famalicão junto à linha de água. _____

A parcela de terreno com a área de 2.000,00 m² destina-se a ser doada ao Centro Social e Paroquial São Martinho de Brufe, NIPC 504 989 553, com sede na Rua D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, n.º 1600, freguesia de Brufe, deste concelho, tendo em vista o arredondamento de extremas do prédio urbano contíguo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1162, propriedade da «Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Brufe», N.I.P.C. 501 258 701, com sede na Rua D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga, n.º 1582, freguesia de Brufe, deste concelho, incidindo sobre o mesmo um direito de superfície a favor do referido Centro Social e Paroquial. _____

Como condição da doação de tais parcelas a citada sociedade estabeleceu que as respetivas áreas sejam contabilizadas como crédito dos doadores em futuras operações urbanísticas que venham a realizar no concelho. _____

As parcelas de terreno, com a área total de 3.616,00 m², serão desanexadas do prédio rústico sito no lugar de Igreja, Freguesia de Brufe, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 300 - Brufe, registado definitivamente a favor da sociedade acima identificada e inscrito

na respetiva matriz sob o artigo 184, a confrontar do Norte com Riacho, do Sul com Marcelino Pereira Faria, do Nascente com Heitor Manuel Mendes da Costa Ortiga e do Poente com Estrada. _____

À parcela de terreno com a área de 1.616,00 m² foi atribuído o valor de 6.464,00 € (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) e à parcela de terreno com a área de 2.000,00 m² foi atribuído o valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), de acordo com o relatório de avaliação datado de 8 de março de 2018, que se anexa cópia. _____

A aceitação da doação e das condições estabelecidas encontra-se justificada pelos fins de utilidade pública que a ciclovia de Vila Nova de Famalicão e o Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe servem. _____

A criação da ligação à ciclovia irá proporcionar dar continuidade ao projeto que visa a implementação de uma rede urbana pedonal e ciclável, com o objetivo de contribuir para uma melhoria da saúde das pessoas e da qualidade ambiental, potenciando a prática de exercício físico e a ocupação dos tempos livres e de lazer. _____

O alargamento do terreno de apoio ao Centro Social e Paroquial de S. Martinho de Brufe irá permitir que esta instituição continue a desenvolver as respostas sociais de Creche, Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e, assim, responder às necessidades da população. _____

A parcela de terreno a doar com a área de 1.616,00 m², a afetar à construção de uma nova infraestrutura ciclável, de livre acesso e uso coletivo, destina-se a integrar o domínio público municipal. _____

A parcela de terreno a doar com a área de 2.000,00 m², dado que tem por finalidade a posterior doação ao Centro Social e Paroquial São Martinho de Brufe, destina-se a integrar o domínio privado municipal. _____

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres, desporto, saúde e ação social, nos termos do disposto nas alíneas a), f), g) e h), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. _____

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município», bem como para «Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal», ao abrigo do previsto nas alíneas u) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º da citada disposição legal.

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, ao abrigo do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação das parcelas de terreno, acima melhor identificadas, nas condições exaradas no corpo da presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, com as áreas de 1.616,00 m² e 2.000,00 m² e a sua integração, respetivamente, no domínio público e privado municipal; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura pública de doação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

SEGURANÇA: _____

1 - “RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 4809 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Contrato n.º 4809 relativo a Serviços de Segurança e de Vigilância de Edifícios Municipais termina no próximo dia 06-04-2018. _____

Considerando que nos termos da sua Cláusula Terceira o mesmo pode ser objeto de renovação expressa por parte da Câmara Municipal. _____

Considerando a proposta apresentada pelo Sr. Comandante da Polícia Municipal para a sua renovação, atenta à qualidade do serviço prestado pela empresa Prestibel - Empresa de Segurança SA ao longo dos dois últimos anos de duração do presente contrato. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a renovação do Contrato n.º 4809 - Serviços de Segurança e de Vigilância de Edifícios Municipais com a empresa Prestibel - Empresa de Segurança SA, a partir do dia 07-04-2018, pelo período de 1 (um) ano.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1544/2016, efetuados com base no cabimento 59/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: _____

1 - “EMPREITADA: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DO CONCELHO DE V. N. DE FAMALICÃO” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO” _

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada da “Substituição de luminárias de iluminação pública em vias do Concelho de V. N. de Famalicão”, bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso público da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 819.886,00 euros (oitocentos e dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º 86/2018, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 217 dias. _____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e projeto de execução. _____

3. Designar, nos termos dos artigos 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo à proposta.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/070115.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “EMPREITADA: “PROJETO DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CASA DAS ARTES - UNIÃO DE FREGUESIAS DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Apresenta-se, para apreciação, as peças do procedimento para a realização da empreitada do “Projeto de sustentabilidade e eficiência energética da Casa das Artes – União das freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”, bem como a pretensão de abertura do respetivo concurso público e correspondente designação de júri para a sua abertura e gestor de contrato. Para tal, se junta em anexo informação técnica. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à abertura de concurso público da empreitada identificada em epígrafe, com valor base de 189.500,00 euros (cento e oitenta e nove mil e quinhentos euros), valor este previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, projeto de ação n.º

73/2016, ao qual acresce o IVA à taxa legal devida e considerando um prazo de execução de 112 dias. _____

2. Aprovar as peças do procedimento pré contratual mencionado no ponto 1, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e projeto de execução. _____

3. Designar, nos termos dos artigos 67º e 290º-A do CCP, o júri para abertura do procedimento e o gestor do contrato de acordo com o documento em anexo à proposta.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 3504/07010301.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS (ANO LETIVO 2017/2018)” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade estratégica assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição socioeconómica. ___

Em relação aos pedidos de subsídios dos alunos carenciados, referentes ao ano letivo de 2016/2017, a Câmara Municipal subsidia todos os alunos do Ensino Secundário em 50% do valor do passe, cabendo aos alunos pagar o restante. Quando são carenciados solicitam

à Câmara Municipal o respetivo apoio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar tais encargos, como é comprovado ou pelo Escalão de Abono de Família ou através de relatórios sociais. _____

Assim, no seguimento do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, e de acordo com o Plano Anual de Transportes Escolares, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, de 24 de maio de 2017, na reunião da Câmara Municipal, de 8 de junho de 2017, e na Assembleia Municipal, a 30 de junho de 2017, a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, e ao abrigo das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento do transporte de alunos economicamente carenciados, conforme tabela em anexo à proposta, para o ano letivo 2017/2018, até ao montante previsto de 118,38 EUR (Cento e dezoito Euros e trinta e oito cêntimos). _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1771/2018, efetuados com base no cabimento 1450/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - 2º TRIMESTRE DE 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o acordado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transferirá as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 - Orçamento de Estado. _____

Para além destas verbas, torna-se necessário, também, proceder à transferência de verbas no âmbito da ASE - Ação Social Escolar deste 2.º trimestre de 2018. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, de acordo com as tabelas anexas à proposta, o montante global de 293.011,01 EUR (Duzentos e noventa e três mil onze Euros e um cêntimo), de acordo com a seguinte repartição: _____

a) 117.848,96 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 2.º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 1, apenso à presente Proposta; _____

b) 175.162,05 EUR para a ASE - Ação Social Escolar dos 2º, 3º ciclos e secundário, relativo ao 2.º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 2, apenso à presente Proposta; _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1767,1766,1785,1768,1786,1769 e 1787/2018, efetuados com base no cabimento 1445/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “LEGALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 1, 2, 3 E JI DE GONDIFELOS” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal definiu como prioridade o apoio ao associativismo, entendido como forma de participação cívica e de fortalecimento da sociedade civil a nível local.

As associações de pais e de encarregados de educação são parceiros educativos com papel particularmente importante, quer na representação institucional dos pais nos órgãos de administração e gestão das escolas, quer na promoção da ligação entre a escola e a comunidade, sendo, por isso, credores do apoio municipal. _____

Assim, pelo exposto, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do

artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1, 2, 3 e JI de Gondifelos, NIPC 514 367 393, o montante de 250,00 EUR (Duzentos e cinquenta Euros) para apoio nas despesas do processo de legalização da Associação. _____

2. Aprovar a minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1762/2018, efetuados com base no cabimento 1441/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - “APOIO À ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO RAIAS POÉTICAS 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Raias Poéticas – Associação Cultural e Artística, associação de direito privado, com duração ilimitada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Mário Cesariny, n.º 64, 3.º A8, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, que entre outros objetivos procura realizar eventos e editar publicações com criatividade artística ibero-

afro-americana, solicitou o apoio da autarquia para a realização da edição 2018 do evento RAIAS POÉTICAS, que vai decorrer de 23 a 26 de maio, na Casa das Artes. _____

Considerando que se trata de um evento, que tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, na capacidade de atração de um público específico, reunindo anualmente em Vila Nova de Famalicão um conjunto cada vez mais alargado de académicos, críticos, poetas, ensaístas, escritores e professores de diferentes países. _____

Considerando que esta iniciativa tem entre outros objetivos: projetar Vila Nova Famalicão na rota internacional da Arte e do Pensamento; aproximar geografias, diversidades e diferenças; potencializar o hibridismo, as singularidades, as multiplicidades e as heterogeneidades das línguas ibero-afro-americanas. _____

Considerando que a associação Raias Poéticas assume várias despesas com toda a logística inerente à participação dos diferentes convidados/participantes (viagens, estadia, alimentação, entre outros), bem como a responsabilidade da divulgação do evento. _____

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com as associações e instituições culturais e dos princípios e valores de uma genuína política cultural. _____

Considerando que a Câmara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2

do Art.º 69.º e dos n.os 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Camara Municipal delibere: _____

1. Conceder, através da celebração de protocolo, um apoio financeiro no valor de 9.000,00EUR (nove mil euros) à Raias Poéticas – Associação Cultural e Artística, Pessoa Coletiva nº 513 470 565, para apoiar as despesas na realização do evento RAIAS POÉTICAS 2018, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Aprovar o protocolo de concessão de apoio financeiro, nas condições fixadas na minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo protocolo de apoio financeiro, em anexo à proposta.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1758/2018, efetuados com base no cabimento 1438/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A REN - REDE ELÉTRICA NACIONAL, S.A., A CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. DE FAMALICÃO E A FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que REN - Rede Elétrica Nacional S.A., na qualidade de concessionária da Rede Nacional de Transporte construiu, no âmbito da “empreitada de construção da subestação de Riba de Ave”, uma pista de atletismo para benefício das populações locais em redor das suas instalações; _____

Considerando que a Junta da Freguesia de Oliveira Santa Maria e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pretendem, no intuito de melhorar a utilização e a maximização do benefício dessa infraestrutura, colocar instalações sanitárias, de carácter amovível, e equipamentos de fitness “outdoor” no local; _____

Considerando que, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto; _____

Considerando que, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um Protocolo entre a REN - Rede Elétrica Nacional S. A., a Câmara Municipal e a Freguesia de Oliveira Stª. Maria, de acordo com os termos da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

2 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE REQUIÃO - OBRAS DE ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA DE PIDRE”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia;

Considerando que a junta da freguesia de Requião solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a obra de alargamento e construção de um muro da restante parte da rua de Pidre;

Considerando que os trabalhos agora propostos são essenciais para tornar a rua com duas vias de circulação; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 15.064,80 euros (quinze mil e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), à freguesia de Requião, com o NIF 506 996 360, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1746/2018, efetuados com base no cabimento 1430/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS - LIGA CONCELHIA DE BILHAR - ASSOCIAÇÃO DE BILHAR DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local. _____

Com esta política de incentivo ao fomento do desporto amador e concelhio são já cinco as iniciativas promovidas por associações famalicenses, como é o caso do Campeonato Concelhio de Futsal, Liga Futsal de Famalicão, Campeonato Concelhio de Columbofilia, Campeonato concelhio de Pesca Desportiva e a Liga Concelhia de Bilhar. A Liga Concelhia de Bilhar trata-se de um campeonato concelhio devidamente regulamentado, composto por 2 provas, uma individual e outra coletiva. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Bilhar de Famalicão, NIF 513 635 114, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro, no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), tendo em vista o apoio à organização da Liga Concelhia de Bilhar 2018. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1777/2018, efetuados com base no cabimento 1452/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ANDEBOL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas do concelho desenvolvem uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes na área do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Entre estas, encontra-se a Associação Cultural de Vermoim que, na modalidade de andebol, acolhe dezenas jovens nos escalões de formação, contribuindo desse modo para a sua formação física e mental, ocupando de uma forma saudável os seus tempos livres.

O Município, consciente desta grande atividade da função social desenvolvida pela Associação Cultural de Vermoim e do verdadeiro serviço público que presta à comunidade, e tendo sua política desportiva como principal objetivo promover o fomento e o desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses, entende ser sua obrigação celebrar um contrato-programa, garantindo por essa via, o indispensável apoio à prossecução de uma política desportiva, que se quer de qualidade. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Cultural de Vermoim, NIF 501 869 247, um apoio financeiro no montante de 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época desportiva 2017-2018, _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1757/2018, efetuados com base no cabimento 1439/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - VOLEIBOL - ATLÉTICO VOLEIBOL CLUBE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas do concelho desenvolvem uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes na área do Município de Vila Nova de Famalicão. _____

Entre estas, encontra-se o Atlético Voleibol Clube que, na modalidade de voleibol, acolhe dezenas de jovens nos escalões de formação, contribuindo desse modo para a sua formação física e mental, ocupando de uma forma saudável os seus tempos livres. _____

A par do seu designo desportivo, a gestão do AVC incorpora um desafio acrescido, concretamente, o acompanhamento escolar das suas atletas, promovendo, assim, de forma especial e distintiva, a prática desportiva aliada ao progresso escolar e académico dos atletas. _____

Este empenho do clube tem-se traduzido na observação de que grande parte das atletas do AVC atingem e concluem com sucesso o nível de ensino universitário, reconhecendo estas, por sua vez, ao seu clube, o impagável contributo, apoio e motivação empreendido O Município, consciente desta grande atividade, da função social desenvolvida pelo Atlético Voleibol Clube e do verdadeiro serviço público que presta à comunidade, e tendo sua política desportiva como principal objetivo promover o fomento e o desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses, entende ser sua obrigação celebrar um contrato-programa, garantindo por essa via, o indispensável apoio à prossecução de uma política desportiva, que se quer de qualidade. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Atlético Voleibol Clube, NIF 508 150 337, um apoio financeiro para a época desportiva 2017-2018, no montante de 27.600,00€ (vinte e sete mil e seiscientos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva.
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1781/2018, efetuados com base no cabimento 1452/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIações DESPORTIVAS DE FUTEBOL AMADOR E DE FORMAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens,

garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futebol 5, 7, 9 e 11, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 às seguintes associações desportivas: _____

1.1. Desportivo de S. Cosme, NIF 502 463 163, no montante de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros); _____

1.2. Centro Social, Cultural e Desportivo S. Cláudio, NIF 501 454 586, no montante de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição dos apoios financeiros, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nº 1751 e 1753/2018, efetuados com base no cabimento 1435/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas

relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Assim, na modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se até ao momento, a inscrição de 280 atletas dos escalões de formação das Academias de Alex-Ryu-Jitsu de Famalicão. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro para pagamento parcial das inscrições e seguros federativos dos atletas dos escalões de formação das equipas famalicenses, correspondentes à época de 2017/2018, à Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, NIF 504 505 475, no montante de 4.760,00 € (quatro mil setecentos e sessenta euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1763/2018, efetuados com base no cabimento 1442/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - ASSOCIAÇÃO PAPA LÉGUAS DE FAMILICÃO”

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:

“O atleta famalicense Gilberto Enes, da Associação Papa Léguas de Famalicão, vai participar no Campeonato da Europa de Atletismo Masters, em Pista Coberta, que se vai realizar em Espanha, na cidade de Madrid, entre os dias 19 e 24 de março.

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação no referido Campeonato.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação Papa Léguas de Famalicão, NIF 510 574 262, um apoio financeiro no montante de 100,00 € (cem euros), tendo em vista o apoio à participação do atleta Gilberto Enes, no Campeonato da Europa de Atletismo Masters em Pista Coberta, em Madrid. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1764/2018, efetuados com base no cabimento 1444/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIACÕES DESPORTIVAS DE FUTSAL AMADOR E DE FORMAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas Famalicensenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicensenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futsal, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios

financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 às seguintes instituições desportivas: _____

1.1. Associação Desportiva e Cultural de S. Mateus, NIF 501 417 729, no montante de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros); _____

1.2. Mocidade Alegre de Landim, NIF 504 869 531, no montante de 1.000,00€ (mil euros). _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 1749 e 1750/2018, efetuados com base no cabimento 1432/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO À UNICUR - UNIÃO NINENSE DE CULTURA E RECREIO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A União Ninense de Cultura e Recreio, fundada em 07 de julho de 1977 e sediada em Nine, é uma das várias associações em atividade na referida freguesia. Dedicar-se, ao longo dos últimos, anos à prática das artes marciais e aulas de grupo, reunindo cerca de uma centena de atletas. _____

A sua atividade presta um considerável contributo para a salutar ocupação dos mais jovens, bem como para a atividade e dinâmica desportiva e cívica da freguesia. _____

A UNICUR conta com instalações próprias, inseridas no complexo desportivo da Associação Desportiva de Nine, constituídas por sede administrativa, balneários e sala de treinos. _____

Atualmente, os espaços dedicados à sede acusam a necessidade urgente de obras de conservação e requalificação, nomeadamente, com a colocação de pavimento cerâmico no chão, motivo que levou à solicitação de apoio financeiro municipal para o efeito. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b)), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à União Ninense de Cultura e Recreio, NIF 504 060 970, um apoio financeiro no montante de 800,00 € (oitocentos euros) para apoio a obras de melhoramento na sede social. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1770/2018, efetuados com base no cabimento 1448/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDIFELOS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo. _____

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias. _____

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração das suas autarquias locais e do Município. _____

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol relvado, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas. _____

Como tal, tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol relvados das associações e clubes desportivos Famalicenses. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: ____

1. Atribuir à Associação Desportiva de Gondifelos, NIF 502 246 804, um apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), tendo em vista a comparticipação nos custos com a manutenção do campo de futebol 11 em relvado natural. _____
2. Pagar o previsto nos números 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1780/2018, efetuados com base no cabimento 1451/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORAMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL 1º DE MAIO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com piso em relva

sintética, conferindo aquele que é o nível qualitativo, de segurança e conforto exigido para a prática da modalidade, assim como, suficientemente capaz de tornar atrativa a prática desportiva junto do seu público-alvo - os jovens. _____

Os pisos sintéticos, apesar de obrigarem a consideráveis investimentos são, reconhecidamente, uma opção válida do ponto de vista do custo-benefício, por se verificar reduzido custo de manutenção e um longo período de vida útil. _____

Por outro lado, esta solução permite uma elevada carga de utilização, facultando a realização de mais treinos e mais jogos em menos tempo, logo o aumento da capacidade de oferta para a prática desportiva. _____

Perfilhando esta opção e atentos tais pressupostos, o Município de Vila Nova de Famalicão tem, nos últimos anos, participado a instalação de relvados sintéticos a associações que demonstrem capacidade para a realização de tal obra e cujas infraestruturas dos seus parques desportivos ofereçam já condições satisfatórias que justifiquem este percurso evolutivo de melhoramento ou esteja enquadrada num plano global de melhoramento e desenvolvimento das instalações existentes. _____

Várias associações e clubes têm vindo a demonstrar um sério empenho e dedicação em tornar esta obra uma realidade, merecendo, por isso, igual tratamento autárquico, sendo, agora, o caso da Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio. _____

Assim, considerando que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

Considerando que a decisão da Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações próprias, incluindo um campo de futebol sintético, permitirá dotar de elevados níveis de

qualidade este equipamento coletivo, bem como dar resposta ao crescimento da sua procura para a prática desportiva; _____

Considerando que o custo das obras cifrar-se-á em 48.796,24 € (quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pelo Clube, e que se anexa à presente proposta; _____

Considerando que a Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio reúne condições para garantir a execução da obra prevista, a qual se encontra já em curso; _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir, à Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio, NIF: 506 596 575, um apoio financeiro no montante global de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros) para apoio à concretização de obras de melhoramento e instalação de relvado sintético e obras complementares. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 14.000,00€ (catorze mil euros) no ano de 2019. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1761/2018, efetuados com base no cabimento 1440/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **AMBIENTE:** _____

1 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação

de água, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 157 879 194, com o CIL nº 753836, sito na freguesia de Ribeirão; O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO”

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 190 494 158, com o CIL nº 506168, sito na freguesia de Louro; _
O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de saneamento, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 194 604 314, com o CIL nº 109293, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 136 390 781, com o CIL nº 331164, sito na freguesia de Oliveira Santa Maria; _____

- Ao portador do NIF: 163 583 919, com o CIL nº 346008, sito na freguesia de Oliveira S. Mateus; _____

- Ao portador do NIF: 119 358 476, com o CIL nº 400094, sito na freguesia de Riba de Ave; _____

- Ao portador do NIF: 211 631 892, com o CIL nº 522636, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 157 879 194, com o CIL nº 753836, sito na freguesia de Ribeirão;

- Ao portador do NIF: 155 901 630, com o CIL nº 280248, sito na freguesia de Lousado;

- Ao portador do NIF: 198 645 970, com o CIL nº 503206, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 196 122 163, com o CIL nº 361152, sito na freguesia de Pedome; _____
- Ao portador do NIF: 195 827 627, com o CIL nº 506132, sito na União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos; _____
- Ao portador do NIF: 197 768 849, com o CIL nº 507638, sito na freguesia de Vale S. Martinho; _____
- Ao portador do NIF: 174 606 257, com o CIL nº 85708, sito na freguesia de Brufe; _____
- Ao portador do NIF: 161 724 230, com o CIL nº 517937, sito na União de Freguesias de Seide; _____
- Ao portador do NIF: 212 916 181, com o CIL nº 506703, sito na freguesia de Fradelos; _____
- Ao portador do NIF: 133 013 634, com o CIL nº 504383, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 157 538 400, com o CIL nº 524602, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim; _____
- Ao portador do NIF: 151 965 374, com o CIL nº 405207, sito na freguesia de Riba de Ave; _____
- Ao portador do NIF: 136 350 968, com o CIL nº 9244, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; _____

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o

previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes municípios a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROJETOS MADE 2IN) ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Em cumprimento do disposto no artigo 16º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal (Projetos Made 2IN), informa-se o executivo camarário que, entre os dias 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram emitidos despachos/deliberações referentes a 15 Projetos de Investimento de Interesse Municipal, com fundamento nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, conforme documento anexo à proposta. _____

Esses 15 Projetos de Investimento de Interesse Municipal representam um investimento global de 40.820.021€, com perspectiva de criação de 519 postos de trabalho, sendo que, ao abrigo do referido Regulamento, as empresas proponentes foram contempladas com incentivos ao investimento, no montante global de 454.043,00€ conforme documento anexo (Tabela I - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal- Aprovados pelo Município- 01/01/2017 a 31/12/2017). _____

No período de vigência do mesmo Regulamento, ou seja, de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2017, foram aprovados 41 Projetos empresariais de interesse municipal, que representam um investimento global de 137.061.990€ e a que está associada a criação de 1.081 postos de trabalho, sendo que as empresas proponentes foram contempladas com incentivos ao investimento, no montante global de 1.965.137,00€ conforme documento anexo (Tabela IV - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal - Aprovados pelo Município - Outubro de 2014 a 31/12/2017). _____

Mais se informa que, neste momento, existem 24 contratos assinados e em acompanhamento, conforme documento anexo (Tabela III - Projetos 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal - Contratos assinados e cumprimento dos objetivos). Desses 24 contratos, três já se encontram concluídos e outro foi cancelado por não cumprir os objetivos de execução inicialmente estabelecidos. _____

Mais se informa, ainda, que, neste momento, aguardam decisão da Autoridade Tributária 18 Projetos de investimento, conforme documento anexo (Tabela II - Projetos 2IN- Projetos de Investimento de Interesse Municipal-Aguardar decisão da Autoridade Tributária). _____

Este instrumento tem demonstrado uma boa aceitação por parte das empresas, com forte impacto no desenvolvimento económico e social do concelho. _____

Não obstante, decorridos mais de três anos desde a data de implementação das medidas de atração ao investimento no concelho, está em estudo um conjunto de alterações ao Regulamento, que oportunamente serão submetidas à apreciação desta Câmara Municipal, visando torná-lo mais eficiente e eficaz.” _____

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

2 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE IAPMEI, AMA, AICEP E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DESIGNADA “ESPAÇO EMPRESA” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“ Considerando que: _____

O IAPMEI tem por missão, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266/2012, de 28 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio, promover a competitividade e o crescimento empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial, competindo-lhe, em particular, assegurar a presença regional e a prestação de proximidade dos serviços aos investidores e às empresas; _____

Cabe à AMA, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, “gerir e desenvolver redes de Lojas para os cidadãos e empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição” e “promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas”; _____

Compete à AICEP, nos termos dos respetivos estatutos aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, incluindo o acolhimento de investimento estrangeiro e o apoio à internacionalização de empresas portuguesas, independentemente da sua dimensão e natureza jurídica, em cooperação com outros

organismos públicos com responsabilidades ao nível do desenvolvimento e capacitação empresarial, nomeadamente o IAPMEI; _____

O projeto “Espaço Empresa” constitui uma iniciativa do IAPMEI, em parceria com a AMA e a AICEP, com a qual se visa desenvolver um novo modelo de atendimento empresarial centrado nos interesses e necessidades do empresário, concentrando as respostas às empresas num ponto único de contacto, com o objetivo de minimizar o esforço dos empresários no acesso à informação e na interação com a administração pública central e local; _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

Os Espaços Empresa apresentam indubitável interesse municipal pelos benefícios que podem trazer em termos de desburocratização e poupança de tempo útil às empresas sedeadas no município ou que aí se pretendam instalar, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento económico e social do respetivo concelho; _____

Constitui competência municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a minuta, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, de Protocolo de Cooperação entre IAPMEI, AMA, AICEP e o Município de Vila Nova de Famalicão para a instalação de uma estrutura de prestação de serviços de atendimento às empresas designada “Espaço Empresa”. _____

2 - Conceder poderes ao Vereador do Pelouro da Economia, Empreendedorismo e Inovação para outorgar o Protocolo de Cooperação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE ARMACO – COMÉRCIO DE TÊXTEIS, LDA.” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Armaco - Comércio de Têxteis, Lda., Pessoa Coletiva número 502 875 968, com sede na Av. da Trofa Velha, nº 139, 4785-716 Trofa, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um imóvel e aquisição de equipamentos, localizado no lugar de Fervença ou Sam, 4760-725 Ribeirão, no montante de 486.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Armaco - Comércio de Têxteis, Lda., Pessoa Coletiva número 502 875 968, com sede na Av. da Trofa Velha, nº 139, 4785-716 Trofa, no montante de 486.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 22.711,05 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE A CIMENTEIRA DO LOURO, S.A.” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade A Cimenteira do Louro, S.A., Pessoa Coletiva número 500 302 987, com sede na rua Padre Domingos Joaquim Pereira, nº 1284/1286, 4760-563 freguesia do Louro, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da legalização das suas instalações industriais e aquisição de equipamentos, localizado no lugar do Monte do Louro, freguesia do Louro, no montante de 69.978,00€, com a criação de 1 posto de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela A Cimenteira do Louro, S.A., Pessoa Coletiva número 500 302 987, com sede na rua Padre Domingos Joaquim Pereira, nº 1284/ 286, 4760-563 freguesia do Louro, deste concelho, no montante de 69.978,00€, com a criação de 1 posto de trabalho, nos seguintes termos:

a) Redução de 48% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 21.881,16 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE AUTO RUI MONTEIRO - REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA.” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Auto Rui Monteiro - Reparação de veículos automóveis, unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva número 508 574 358, com sede na Loteamento industrial da Carvalhosa, lote nº 29, 4760-810 freguesia de Lousado, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da legalização das suas instalações industriais e aquisição de equipamentos, localizado na rua da Indústria, freguesia de Lousado, no montante de 130.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Auto Rui Monteiro - Reparação de veículos automóveis, unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva número 508 574 358, com sede no Loteamento industrial da Carvalhosa, lote nº 29, 4760-810 freguesia de Lousado, deste concelho, no montante de 130.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 43% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 1.297,89 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

6 - “CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO FAMILIÇÃO CONCELHO COM FUTURO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DE 2018” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município e a Associação Comercial e Industrial de Famalicão, atenta a experiência de ambos, a sua vontade de estabelecer uma cooperação sólida que permitisse potenciar as áreas urbanas do concelho, constituíram a Associação Famalicão, Concelho com Futuro; _____

Desde 2005, esta pessoa coletiva de direito privado tem vindo a vencer os sucessivos objetivos a que se tem proposto na senda da consolidação do projeto, registando já inegáveis sucessos, seguindo uma política de passo a passo, para melhor se alcançar os objetivos preconizados; _____

Considerando que além de se assumir como interlocutor privilegiado dos núcleos urbanos e do seu tecido junto de outras entidades, entre as quais o próprio Município, as múltiplas ações que tem desenvolvido vêm contribuindo de forma significativa para a promoção de Vila Nova de Famalicão e para a divulgação dos agentes económicos locais; _____

Considerando que ao contrário de inúmeras cidades portuguesas, em que as novas formas comerciais localizadas nas periferias e nas zonas de melhor acessibilidade concorreram para uma perda de vitalidade económica das áreas centrais, Vila Nova de Famalicão tem sabido preservar a relevância funcional do seu centro, assegurando um papel central deste

espaço no quotidiano dos famalicenses e projetando a imagem de um centro com a vitalidade possível pelo que é assaz desejável a manutenção deste protagonismo, essencial para assegurar um modelo urbano compacto, exige que esta área da cidade continue a merecer forte atenção das entidades responsáveis indo de encontro às necessidades mais prementes; _____

Considerando que, neste momento, a aludida pessoa coletiva se encontra dotada dum Plano de Atividades para 2018, documento estratégico que define, calendariza, responsabiliza, orçamenta e dota das possíveis fontes de financiamento, um conjunto de programas, respetivas medidas e ações, que têm como objetivo final, naturalmente, contribuir para a afirmação da sede do concelho, das vilas, do comércio tradicional e do desenvolvimento económico no contexto regional e até nacional; _____

Considerando que, as demonstrações financeiras da Associação Famalicão Concelho com Futuro relativas a 2017 foram auditadas e validadas por um Revisor Oficial de Contas, estando essa apreciação vertida no relatório que se anexa à proposta; _____

Considerando que a Câmara Municipal não se escusa de intervir com meios próprios, na prossecução de obras ou interesse municipal per si ou em parceria com a Associação Concelho com Futuro; _____

Considerando que nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir à “Associação Famalicão, Concelho com Futuro”, pessoa coletiva número 506 939 308, um apoio financeiro no valor de 343.950,00 euros para a realização do plano de atividades para 2018. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, atento o impedimento legal do Senhor Presidente, para outorgar o respetivo protocolo de transferência de subsídio cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal. _____

3 - Que o subsídio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1752/2018, efetuados com base no cabimento 1434/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

TURISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA - 2018” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“A Semana Santa representa um dos momentos mais importantes da vivência religiosa um pouco por todo o mundo, sendo o povo português tradicionalmente muito devoto e participativo nas diferentes manifestações religiosas do país, as quais se encontram enraizadas na cultura nacional. Por outro lado, as Solenidades da Semana Santa são igualmente um importante impulso na dinâmica social, cultural e económica das diferentes regiões e concelhos do país, com um interesse e potencial turístico cada vez mais marcante e relevante. _____

Neste contexto e como tem acontecido nos anos anteriores, a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Famalicão, com a colaboração da Câmara Municipal, apresenta um vasto e variado programa que tem como objetivo maior, ser uma manifestação comunitária de comunhão, esperança, e crença num mundo melhor, fatores que se revelam importantes na valorização da auto estima da população e, conseqüentemente no reforço do sentido de pertença, comunidade e identidades comum. _____

A importância e a singularidade das Solenidades da Semana Santa de Vila Nova de Famalicão justificam a prestação do apoio necessário à sua organização de forma a possibilitar e potenciar as diversas atividades, assegurando a devida dignidade e segurança dos diversos momentos que ocorrem no âmbito das referidas celebrações. ____

Desta forma, o programa proposto para 2018 estende-se de fevereiro a abril, com um conjunto alargado de atividades, que vão muito além do carácter religioso, alargando-se para propostas na área cultural que envolvem um conjunto muito diversificado de parceiros, conforme se pode ver no programa anexo à proposta. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: __

1. Apoiar logisticamente as comemorações das Solenidades da Semana Santa; _____
2. Atribuir subsídio no valor de 4.000,00 euros (quatro mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 500 969 531, com vista à comparticipação nos custos com a organização e implementação das Solenidades da Semana Santa de Vila Nova de Famalicão; _____
3. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o Protocolo de Cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova de Famalicão conforme minuta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida;
4. Pagar o previsto no n.º 2 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1756/2018, efetuados com base no cabimento 1437/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE
2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

O cidadão Raúl Amaro de Carvalho, Cartão Cidadão nº 033366454, com validade até 18/05/2019, residente na rua do Emigrante, nº 55, freguesia de Pousada de Saramagos, solicitou a intervenção para ser esclarecido para quando a resolução em definitivo do prédio do “Edifício da Qualimob” em que foi construtor o Sr. Luis Carneiro Nunes, em Pousada de Saramagos, e que ainda se encontra sem licença, apesar do problema se ter vindo a arrastar desde 2005 e sem solução à vista. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL deu os devidos esclarecimentos, acrescentando que se trata de uma situação complexa e de difícil resolução, mas que a Câmara Municipal tem feito tudo para procurar proteger terceiros e lamenta o que o cidadão está a passar. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____